

## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental

#### Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 25 de janeiro de 2021

# INSTRUÇÃO Nº 13, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício de suas atribuições legais previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho, no âmbito do Instituto Brasília Ambiental — IBRAM/DF, criado pela INSTRUÇÃO Nº 110, de 03 de junho de 2020, com a finalidade de: a) elaborar Termo de Referência para contratação de Empresa de Arquitetura e Engenharia; b) elaborar Termo de Referência para contratação de serviços de engenharia e arquitetura para desenvolvimento de projetos da Sede do Brasília Ambiental e; c) elaborar Termo de Referência para contratação de serviços de engenharia e arquitetura para desenvolvimento de projetos de implantação dos parques nas Unidades de Conservação - UCs.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ser composto pelos seguintes servidores:

- I MARIA CLARA SANTOS FALCÃO, matrícula 1700959-6;
- II RAYSSA LOBATO FRANCA, matrícula 1700213-31;
- III ANDRESSA COSTA GUIMARÃES DE FREITAS, matrícula: 1690325-2;
- IV FLÁVIO PEREIRA MADRILES, matrícula 0264244-1;
- V CLÁUDIO FERNANDO BENÍCIO ARAÚJO, matrícula 0364-6.

Parágrafo único. A coordenação do grupo será exercida pela servidora listada no inciso I e será substituída, nos casos de ausência e afastamentos legais, pela servidora listada no inciso II.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

### CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -BRASÍLIA AMBIENTAL Presidente

# INSTRUÇÃO № 14, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, pelo Decreto nº 37.506 de julho de 2016, e pela Instrução Normativa nº 15, de 05 de novembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Técnica de Instrução e Análise de Autos de Infração que será composta pelos seguintes membros: Gustavo Luiz de Souza Carvalho Domingues, Matrícula nº 266.485-2; Luciana da Silva Pacheco, Matrícula nº 263.887-8, Hugo de Paiva, Matrícula nº 266.400-3; Simone de Paula Gomes Costa, Matrícula nº 266408-9; Maria Lucieda de Souza, Matrícula nº 266.620-0.

Art. 2º Designar Fernando Almeida Cortizo, Matrícula 266.404-6, como membro substituto da Superintendência de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento - SUFAM na Comissão de Decisão e Julgamento - CDJ.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

## **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente